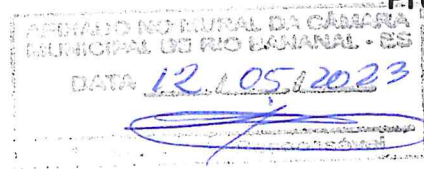




Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64



DECRETO Nº 2561, DE 12 DE MAIO DE 2023.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 12/05/2023
je
Responsável

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
RIO BANANAL – CMMA.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 017, de 24 de Outubro de 2013, DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CMMA, criado pela Lei Complementar nº 017, de 24 de Outubro de 2013, fica composto pelos seguintes membros:

1 – MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO:

- **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE:**

Titular: Alencar Gusmão
Suplente: Rogério Francisco

- **INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER:**

Titular: Bruno Pella
Suplente: Lucas Calazans Santos

- **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF:**

Titular: Otávio Gabriel Dalvi
Suplente: Rafael Braga de Oliveira

2 - MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO:

- **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO BANANAL:**

Titular: Sebastião da Costa



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

Suplente: Marcos Antunes Pereira

- **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO BANANALZINHO:**

Titular: Adelson Luiz Gaburro

Suplente: Solimar Merigueti Delpupo

- **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RIO BANANAL – CDL:**

Titular: Marcelo França

Suplente: Lucas Marangonha

3 – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIO BANANAL – STR-RB:**

Titular: Luiz Filipe Moro Nieto

Suplente: Gilberto Soares de Mattos

- **ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE RIO BANANAL - EFA:**

Titular: Ana Karoline Favalessa Martins

Suplente: Lindalva Marion Pagoto

- **SINDICATO RURAL DE RIO BANANAL:**

Titular: Tiago Tamanhoni

Suplente: Jardel Pola

Art. 2º - As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos trinta (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Santo Elizário

EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCÍNIO

Secretária Municipal de Administração